

PREZADOS USUÁRIOS,

EM RAZÃO DAS RECENTES INFORMAÇÕES DIVULGADAS A RESPEITO DA COVID-19 E EM CUMPRIMENTO AOS PROVIMENTOS Nº 07 e 08/2020 DA E. CGJ/SP e 91 do CNJ, CONSIDERANDO A ESSENCIALIDADE DA FUNÇÃO REGISTRAL, ESPECIALMENTE NESSE MOMENTO, E COM O INTUITO DE COLABORAR COM OS ESFORÇOS DAS AUTORIDADES DE NOSSO PAÍS NA PREVENÇÃO E NA NÃO DISSEMINAÇÃO DA COVID-19, ESPECIALMENTE CONTIDOS NO DECRETO Nº 64.881, DO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO E DO DECRETO Nº 7712, DO ILMO. SR. PREFEITO DE DIADEMA, AMBOS DE 22/03/2020, PRESTAMOS OS SEGUINTEES ESCLARECIMENTOS AOS NOSSOS USUÁRIOS:

1. A partir de 23/03/2020, segunda-feira, a atividade de atendimento ao público será feita em regime de plantão.
2. A Central Registradores de Imóveis receberá documentos digitalizados que forem destinados ao protocolo de títulos e pedidos de emissão de certidões. Há outros serviços disponíveis que podem ser consultados no [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br).
3. A Central de Registros de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas também recepciona documentos digitais e digitalizados. Os serviços disponíveis podem ser consultados no <https://www.rtdbrasil.org.br/> .
4. Os usuários que enviem títulos digitalizados e sujeitos à suspensão de prazo, via Centrais, terão o prazo de quinze dias, contados do término do prazo da suspensão do serviço, para a entrega do documento original quando for requisito para o seu registro, pena de cancelamento do protocolo. É de se observar que, sendo possível a análise de tais títulos no curso da suspensão, entraremos em contato com os usuários para que, querendo e podendo, apresentem os respectivos originais.
5. O plantão funcionará da seguinte forma:
  - a) O horário de atendimento será das 12h00 às 16h00;
  - b) O ingresso nas dependências do Registro será feito mediante sistema de senhas, entregues por nossa atendente volante.
  - c) Somente serão admitidos 2 (dois) usuários por vez dentro das dependências de nossa recepção, quando deverão guardar a distância de 2 metros de nossas atendentes. Os demais usuários deverão aguardar sua vez na fila, do lado de fora da serventia, ali também guardando a distância de segurança de 2 metros uns dos outros.
  - d) Aceitaremos pedidos de agendamento para retirada de títulos e certidão.
  - e) Aceitaremos pedidos de entrega de títulos e certidões por Sedex, neste caso pagos previamente pelos usuários. Também aceitaremos títulos remetidos por Sedex, desde que o respectivo depósito prévio tenha sido efetuado e o cópia do comprovante respectivo acompanhe o título.
  - f) O atendimento para sanar dúvidas de títulos devolvidos ou para outros esclarecimentos serão feitos exclusivamente por via remota ou telefone e deverá ser agendado previamente pelo site, por telefone (11) 3218-0529 ou pelo email [atendimento@registrodiadema.org.br](mailto:atendimento@registrodiadema.org.br). É possível usar o ícone ATENDIMENTO PRESENCIAL em nosso site para tal finalidade.
  - g) O atendimento remoto poderá ser feito por Whatsapp, Skype, Google Hangouts, ou qualquer outro indicado pelo usuário que seja compatível com nossos sistemas de segurança da informação. No agendamento, o usuário deverá indicar os meios de sua preferência.

h) As **peças portadoras** de sintomas da COVID-19 serão preferencialmente **atendidas por meio remoto, ou por intermédio de representantes que constituírem**. Na impossibilidade, e desde que respeitem as orientações das autoridades de saúde, poderão ser atendidas **sem ingressar nas dependências da serventia**, em local com proteção contra intempéries.

7. Enquanto durar o período de atendimento em regime de plantão, nossos prazos de registro de garantias para liberação de financiamentos e empréstimos, de registros de escrituras remetidas eletronicamente, bem como de emissão de certidão serão mantidos, salvo fatos novos. **Os demais prazos estão suspensos**. Faremos, contudo, esforços para analisar os demais títulos, na medida do possível e desde que cumpridas as orientações das autoridades públicas.

8. No dia 23/03/2020 verificaremos a possibilidade de entrega de títulos e certidões físicas por serviço de motoboy. De qualquer modo, se viabilizada, tal comodidade somente será usada quando solicitada pelo usuário e previamente paga a despesa respectiva.

9. Nossos colaboradores são devidamente orientados a respeito das medidas preventivas, de modo que não manterão qualquer contato físico com os usuários e guardarão distância de segurança de 2 metros uns dos outros e dos usuários.

10. Estamos organizados para atendermos com agilidade e eficiência os empreendedores que precisem de registros de garantias reais para obtenção de crédito para seus negócios se manterem com normalidade. E precisamos da colaboração de todos os usuários para que assim permaneçamos.

**Além disso fazemos as seguintes recomendações em respeito a todos que usam nossos serviços, nossa equipe e famílias. Se agirmos com prudência e respeito, tudo correrá com normalidade.**

I. Evitem sair de suas residências.

II. Lavem as mãos com sabão ou usem álcool gel ao chegarem em qualquer local, inclusive em nossas dependências. Evitem tocar pessoas e coisas desnecessariamente. Não levem a mão ao rosto, boca e olhos.

III. Guardem a distância de segurança de 2 metros de cada pessoa, na serventia ou em qualquer lugar onde estejam. Ao tossirem ou espirarem, cubram boca e nariz com a parte interna do cotovelo.

IV. Preferencialmente usem a Central Registradores de Imóveis e a de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas para remessa de documentos, pedidos de certidão e de busca de bens. Elas são extremamente convenientes.

V. Verifiquem a conveniência da remessa de títulos via Sedex para nós. E de nós para vocês. Consultem os valores com nossos atendentes via telefone ou aqui pelo site.